

INDICAÇÃO

Indica reforma da Creche Municipal Lucila Ferreira Fortes, localizada à Rua Des. Ant. Quirino de Araújo, 457 - Areão, Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque a estrutura atual da unidade apresenta diversas deficiências que comprometem diretamente a segurança, o bem-estar e o desempenho escolar de alunos, professores e demais funcionários. Dessa forma, a realização dessas reformas é indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento da escola, além de representar um investimento direto na qualidade da educação pública e no bem-estar da população atendida.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos municípios. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

